

PORTARIA N.º 64/2022

“Designa integrantes para a Comissão de Fiscalização de Contas e Obras Públicas”

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

os (as) advogados (as) abaixo relacionados (as) para composição da Comissão de Fiscalização de Contas e Obras Públicas, sob a presidência do advogado Danny Cheque.

Membros Efetivos

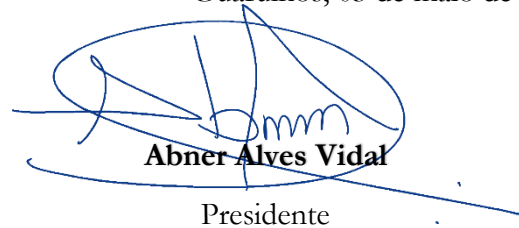
Otávio Menezes Lopes – OAB/SP n.º 451.673

Paulo Roberto Krause – OAB/SP n.º 381.268

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 03 de maio de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente